



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº1048 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1990.-

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de Ncz\$460.000,00."

JAIR VALENTE FERNANDES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, - no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de Ncz\$460.000,00 - (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
  - 03070210 - Administração Geral
  - 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais..Ncz\$ 10.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
  - 10585750 - Vias Urbanas
  - 4110 - Obras e Instalações.....Ncz\$350.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.24 - SETOR DE SAÚDE
  - 13754280 - Assist.Médica e Sanitária
  - 3131 - Remuneração de Serv.Pessoais.....Ncz\$100.000,00
- TOTAL.....Ncz\$460.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução orçamentária abaixo discriminada:

- 2. - EXECUTIVO
- 2.7 - SETOR DE SERVIÇOS GERAIS
  - 03070210 - Administração Geral
  - 4110 - Obras e Instalações.....Ncz\$ 10.000,00
- 2. - EXECUTIVO
- 2.16 - SERVIÇOS MUNICIPAIS
  - 16915710 - Serviços de Transportes Urbanos
  - 3120 - Material de Consumo.....Ncz\$350.000,00
- 2. - EXECUTIVO



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

## 2.24 -SETOR DE SAÚDE

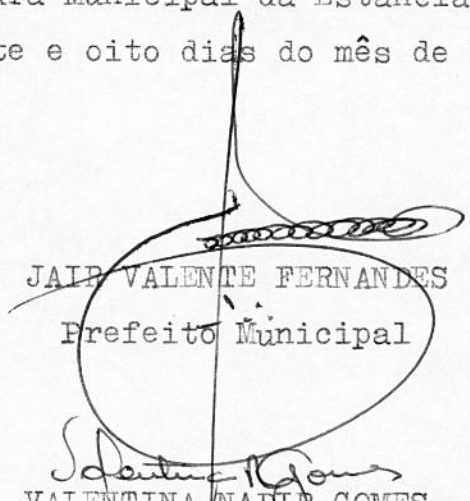
13754280 - Assistência Médica e Sanitária

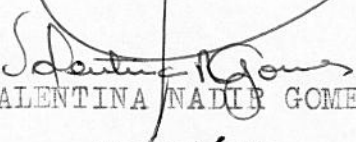
3120 - Material de Consumo.....Ncz\$100.000,00

TOTAL.....Ncz\$460.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor -  
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromi-  
neral de Águas da Prata, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro  
de mil novecentos e noventa.

  
JAIR VALENTE FERNANDES  
Prefeito Municipal

  
VALENTINA NADIR GOMES  
Secretária